



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

— PRESIDÊNCIA —

DESPACHO Nº 19/2019

Assunto: Substituição do Presidente da Câmara Municipal e do Vice-Presidente durante os períodos de ausência ou impedimentos simultâneos

Considerando que, de acordo com o disposto no artigo 57º, nº 3, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, o Presidente da Câmara Municipal designa, de entre os vereadores, o vice-presidente a quem, para além de outras funções que lhe sejam distribuídas, cabe substituir o primeiro nas suas faltas e impedimentos;

Considerando que por meu Despacho nº 2/2017, proferido em 16.10.2017, foi designado como Vice-Presidente o Dr. Mário Machado Pinto de Oliveira;

Considerando a necessidade de assegurar o normal decurso da atividade municipal durante os períodos de ausência e casos de impedimento a que os titulares dos órgãos das autarquias locais estão sujeitos, designadamente e no caso desta Câmara Municipal, do seu Presidente da Câmara e Vice-Presidente;

Considerando que, o artigo 42º do Código de Procedimento Administrativo determina que nos casos de ausência, falta ou impedimento do titular do órgão ou do agente, cabe ao suplente designado na lei, nos estatutos ou no regimento, agir no exercício da competência desse órgão ou agente e, na falta de designação, a suplência cabe ao inferior hierárquico imediato sendo que, em caso de igualdade de posições, ao mais antigo;

Considerando que, mesmo artigo 42º estabelece que o exercício de funções em suplência abrange os poderes delegados ou subdelegados no órgão ou no agente.

Ao abrigo do artigo 42º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, DESIGNO, com efeitos imediatos e nos casos de ausência, falta ou impedimento simultâneo do Presidente da Câmara Municipal e do seu Vice-Presidente, Mário Machado Pinto de Oliveira, para me substituir no desempenho das funções a Vereadora Drª Carla Amélia de Magalhães Lousada e, na falta desta, o Vereador Engº Pedro Jorge Pereira de Sousa.

Cabeceiras de Basto, 23 de maio de 2019

O Presidente da Câmara Municipal

(Francisco Luís Teixeira Alves)